

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Extraordinária nº 03/2010-TJ, de 15 de abril de 2010 e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23/2008, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

RESOLVE, nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 171 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, **PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, a Dra. **SUYANE MACEDO DE LUCENA**, Juíza de Direito da Comarca de Morrinhos, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ipu, de Entrância Intermediária, vago em virtude da remoção da Dra. Ana Paula Feitosa Oliveira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Extraordinária nº 03/2010, de 15 de abril de 2010, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

RESOLVE, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, **REMOVER**, a pedido, o **Dr. WELITHON ALVES DE MESQUITA**, Juiz Substituto da Comarca de Croatá, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Araripe, ambos de Entrância Inicial, vago em virtude da promoção do Dr. Antônio Edilberto Oliveira Lima.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Extraordinária nº 03/2010, de 15 de abril de 2010, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

RESOLVE, nos termos do art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, **REMOVER**, a pedido, a **Dra. FABIANA SILVA FÉLIX**, Juíza de Direito da Comarca de Hidrolândia, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Tamboril, ambos de Entrância Inicial, vago em virtude da promoção da Dra. Andréa Pimenta Freitas Pinto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito as Portarias nº 491/2010, datada de 08/04/2010, nº 244/2010, datada de 23/02/2010, nº 246/2010, datada de 23/02/2010 e nº 247/2010, datada de 23/02/2010, todas publicadas no Diário da Justiça do dia 09 de abril de 2010, relativas ao Projeto de Virtualização.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 119 - Ano: 2010

- 482235-20.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 04/02/2010 13:44
- Recorrente : RAIMUNDO BARBOSA LUCAS
- Rep. Jurídico : 2812 - CE FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA
- Recorrido : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA

Despacho:

PARTE FINAL:

[...]

No presente caso, vislumbro preenchidas as condições intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade - cabimento, legitimidade, interesse, inexistência de fato impeditivo ou extintivo do poder de recorrer, preparo, tempestividade e regularidade formal-, pelo DOU SEGUIMENTO ao recurso ordinário em mandado de segurança, determinando o imediato envio dos autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Fortaleza, 07 de abril de 2010.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDÊNCIA DO TJCE

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 89/2010

Fica convocada a comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para tratar do processo de nomeação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça, **ANA CAROLINA PINHEIRO SANTOS**, candidata aprovada e classificada, em 46º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de natureza efetiva de **OFICIAL DE JUSTIÇA - ÁREA JUDICIÁRIA**, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, realizado sob o Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado por incorreção no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009, conforme Portaria nº 1095/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 16 de setembro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE
